

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA-CONVITE Nº 04/2013 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2013**

**Às 14h00min do dia vinte e quatro de abril de dois mil e treze**, na Sala de Reuniões da sede da Câmara de Vereadores de Gramado, localizada à Rua São Pedro, nº 369, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 011/2013, publicada em 24/01/2013, nas pessoas dos servidores *Gabriel Oaigen Fleck*, Presidente, *Lilian Prinstrop*, Secretária, e *Endi Farias Betin*, Membro Suplente.

O Presidente informou a abertura da sessão exatamente às 14h00min, não estando presente nenhum licitante, apenas a Comissão Permanente Licitações e este Procurador abaixo assinado que esta subscreve.

Conforme certidão constante nos autos do processo nº 023/2013, a publicação da ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO realizada em 15 de abril do corrente ano, restou devidamente publicada no órgão de imprensa oficial desta Casa Legislativa, bem como no site oficial, conforme Certidão expedida em 16 de abril. Concedido o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, conforme preconiza o §6º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, não houve interposição recursal.

Findo o prazo recursal, foi publicado COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO nos meios de publicidade supramencionados, ato este a realizar-se na presente data e horário conforme amplamente divulgado. Desta maneira, em atendimento ao que dispõe o inciso II da Lei nº 8.666/93, por não ter havido recurso das licitantes inabilitadas, os envelopes de nº 02 das empresas CELETEC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA e MGB ENGENHARIA LTDA serão devolvidos fechados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Passa-se, portanto, a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta do concorrente habilitado. Aberto o **envelope nº 02** da licitante I.E.E. INSTALADORA ELÉTRICA LTDA verifica-se o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), restando o mesmo em conformidade o item *f* da Carta-Convite nº 04/2013. Diante de tal constatação, a Comissão Permanente de Licitações **julga** e **classifica** a empresa **I.E.E. INSTALADORA ELÉTRICA LTDA** vencedora por ter ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL dentre as licitantes habilitadas.

O resultado deste julgamento será divulgado no site e imprensa oficial da Câmara de Vereadores de Gramado para eventuais recursos do julgamento da proposta pelo período de 02 (dois) dias úteis, conforme dispõe o §6º c/c alínea “a”, do inciso, I do artigo 109 da Lei de Licitações. Transcorrido o prazo de interposição de recursos ou julgado os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitações submeterá os autos ao Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado para deliberação quanto a homologação e adjudicação.

Oportunizado aos presentes a palavra para constar em ata alguma deliberação, todos restaram silentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Bruno Roberto Neher Filho, Procurador da Câmara de Vereadores de Gramado, redigi e assino a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

***Gabriel Oaigen Fleck***

*Presidente*

Comissão Permanente de Licitações

***Lilian Prinstrop***

*Secretária*

Comissão Permanente de Licitações

***Endi Farias Betin***

*Membro Suplente*

Comissão Permanente de Licitações

***Bruno Roberto Neher Filho***

*Procurador*